



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 07/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.05.2020-----

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Faltou a esta reunião, por motivos de saúde, a senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada.-----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto,-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos a viver uns tempos difíceis e que infelizmente irão perdurar durante vários meses e a bancada do PPD/PSD quer dar o seu contributo por forma minimizar as maleitas da pandemia Covid-19 junto da população de Resende. Assim temos aqui um conjunto de propostas, sobre as quais estaremos disponíveis para as discutir, havendo aqui também já duas propostas coincidentes com ações que a Câmara já realizou e que estamos de acordo com as mesmas. Medidas extraordinárias de apoio às famílias e às empresas para amenizar os efeitos económico-sociais da situação resultante do coronavírus – COVID-19, no Concelho de Resende. Considerando que a Declaração do estado de emergência efetuado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, abrangeu todo o território nacional até ao dia 2 de maio de 2020 e que, neste momento, o país se encontra em estado de calamidade, considerando, que o senhor Primeiro Ministro afirmou que, dependendo da evolução da pandemia e, se for necessário, voltarão a ser tomadas medidas de confinamento mais apertadas, podendo o país regressar ao estado de emergência, considerando, que as medidas de proteção assumidas pelo Governo às empresas e às famílias, face à pandemia, não são suficientes para mitigar os estragos que se verificarão na economia local, muito em particular junto dos empresários, devido à redução da procura e ao facto de muitos terem, voluntária ou impositivamente, encerrado os seus estabelecimentos. Esta situação, com todos os constrangimentos decorrentes, afeta as famílias, devido à suspensão ou redução laboral, à interrupção das atividades letivas e não letivas presenciais e à suspensão das atividades de apoio social. Assim, os vereadores do PSD defendem que há medidas que podem e devem ser implementadas de imediato, em complemento às medidas que serão disponibilizadas pelo Governo, por forma a atenuar os impactos negativos que já se fazem sentir nas empresas, no comércio local e nas famílias resendenses. Propõem, por isso, o seguinte conjunto de medidas. Primeiro, apoio às famílias, redução de 50% do valor das tarifas fixas dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos aos consumidores domésticos, a partir do mês de abril, inclusive, isenção total de pagamento das tarifas fixas dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos às famílias numerosas, com mais de quatro dependentes a cargo, redução da taxa de IMI, para o limite mínimo, a aplicar no ano de 2020. Segundo apoio às Instituições, disponibilização imediata do montante de 50.000,00€, a distribuir pelas IPSS do concelho, unidades



de saúde e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, para aquisição de equipamento necessário ao combate da pandemia, isenção total do valor das tarifas fixas dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos a todas as IPSS. Terceiro, apoio financeiro às juntas de freguesia, atribuição de apoios extraordinários às Juntas de Freguesia, que poderão variar entre os 1.000,00€ e os 2.000,00€ por mês (durante o período de tempo que durar esta situação de emergência), por freguesia, consoante a sua dimensão e densidade populacional, tendo em vista o reforço das medidas de higiene, limpeza e segurança. Quarto, apoio às empresas, liquidação, até 30 dias, das faturas que se encontrarem pendentes para pagamento aos fornecedores com sede no município, alargamento da isenção da derrama para empresas que tenham volume de negócio até 300.000,00€, a aplicar em 2020, redução da taxa do IMI, para o limite mínimo, dos imóveis propriedade das empresas, a aplicar no ano de 2020, isenção total do valor das tarifas fixas dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos a todas as empresas com sede no concelho. Quinto, agricultura, caso o estado de emergência e/ou calamidade se prolongue no tempo, afetando, dessa forma, o rendimento que os nossos agricultores obtêm na comercialização da Cereja, propomos que a Câmara Municipal atribua um subsídio de 250,00€ por hectare de pomar plantado, calculado de forma proporcional".

Presidente da Câmara – Questionou se seria a Câmara Municipal só por si a suportar toda a despesa proveniente da proposta apresentada pela bancada do PPD/PSD, sendo que a mesma poderia facilmente chegar a um milhão de euros, acrescido do facto de a autarquia ter perdido receita bem como não ter tido qualquer tipo de apoio do Governo para as despesas tidas com a pandemia Covid-19. Referiu compreender que no atual contexto será necessário criar métodos de apoio às famílias sem nunca descurar, o facto, de também o Município necessitar de ser gerido do ponto de vista financeiro, pois este tem as suas responsabilidades para com os funcionários e população, referindo ainda que para o ano corrente possui já um orçamento, o qual teria de ser em muito alterado para fazer face a todas as recomendações provenientes de tal proposta. Deu nota que a despesa tida, até à data com a pandemia, ronda os 120.000,00€, não estando incluídas todas as despesas, dando o exemplo dos testes realizados à Covid-19, pelo que entende que não poderá ser posto em causa o equilíbrio financeiro do Município, pois tal situação de saúde pública poderá, novamente, agravar-se no futuro. Disse que o Município tem vindo a dar todo o seu apoio aos locais de maior risco, como as IPSS's e Bombeiros bem como os serviços indispensáveis do Município que se encontram constantemente em atividade. Referiu que nem todas as recomendações da proposta serão de fácil avaliação, mas que tal proposta será apreciada e avaliada por forma a dar uma resposta aos senhores Vereadores.

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Deu nota que das medidas apresentadas algumas já estão a ser realizadas, dando o exemplo do apoio às juntas de freguesia onde o Município apoia já com a cedência de hipoclorito bem como um pulverizador para a desinfeção dos locais públicos. Reforçou a ideia de que efetivamente existe na proposta apresentada medidas de difícil avaliação,



exemplificando com o facto da quebra na produção da cereja ser proveniente da pandemia ou, tão só, de um mau ano de produção. Deu conhecimento que o Município presta já apoio na área da saúde com a cedência de funcionários administrativos e motorista para apoio domiciliário. Relativamente às IPSS's deu nota que o Município adquiriu, para todos os seus funcionários, material de proteção. Disse que o Município possui já mecanismos de ajuda a população carenciada, por via do Fundo de Solidariedade Social, que se encontra em funcionamento durante todo o ano, apoiando desta forma todos os que realmente necessitam de ajuda alimentar e de outro tipo de necessidades. Relativamente ao apoio às empresas referiu ser um apoio que necessitaria de uma maior e melhor avaliação, pois nem todas foram atingidas, pela pandemia, de igual forma, lembrando ainda que no concelho existe uma Associação Empresarial que deverá assumir as suas responsabilidades e ajudar os comerciantes. Por último referiu que a pandemia não afetou toda a gente de igual modo, pelo que a proposta apresentada carece efetivamente de uma avaliação de modo a não prejudicar ninguém mas também de modo a não beneficiar quem não precisa, entendo, todavia, que o Município estaria a atuar de acordo com as necessidades.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que a intenção seria a de apresentar um conjunto de propostas, carenciadas de avaliação e verificação de formas de atuação, mas que a serem implementadas visam, tão só, suavizar as despesas das famílias, exemplificando com a despesa tida com o IMI, onde existe ainda um espaço de tempo para o Município atuar. Manifestou concordância com o facto de tais medidas necessitarem efetivamente de uma avaliação mas que tais medidas serviriam de base por forma a mitigar as dificuldades que os resendenses irão ter, provenientes da pandemia. Relativamente aos valores deu nota que o Município também não teve despesas com alguns eventos, tais como Festa das Cavacas e Festival da Cereja, e que esse valor poderá ser afeto às medidas propostas, referindo ainda que caso seja entendimento do Município em recorrer a um empréstimo, cuja intenção seja de ajudar a população dos prejuízos provenientes da pandemia, a sua bancada estaria disponível para votar favoravelmente, terminando referindo ser este um contributo, que a bancada do PPD/PSD, quer ver implementado por forma a ajudar todos os resendenses, deixando à consideração do Executivo.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 40 datado de 27 de Fevereiro de 2020;-----
- Resumo Diário da Tesouraria nº 78 datado de 29 de Abril de 2020;-----
- Reformulação Projeto Centro de Recolha Oficial (CRO)_DOSO-OM-If_26/2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----



C.2. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – RUFINO RODRIGUES SEQUEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, que de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 3º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, um pedido de comparticipação de Rufino Rodrigues Sequeira, para ligação e instalação elétrica na sua casa de habitação, no valor de 2.349,00€, acrescido do respetivo IVA.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – JOSÉ LUÍS PEREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, que de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 3º do Regulamento do Fundo de Solidariedade Social, um pedido de comparticipação de José Luís Pereira, para ligação e instalação elétrica na sua casa de habitação, no valor de 1.690,00€, acrescido do respetivo IVA -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE RESENDE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DO NÚCLEO URBANO DE CALDAS DE AREGOS – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aprovação dos PERUs do Município de Resende, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 17.º do DL n.º 307/2009, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) , aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.5. MANUEL JOAQUIM MADUREIRA RUA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 070/2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do n.º5 do artigo 71º do RJUE-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.6. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE – RELA DE MOINHO;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação ao Museu Municipal, uma rela de moinho, por parte do senhor Horácio Pinto Pereira, residente em Caminho da Eira do Subelas, Ovadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.7. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações, por parte da Fundação EDP, José Nuno Pereira Pinto, Carlos Manuel Albuquerque Pereira, Maria do Sacramento Saavedra Pereira Matos, Câmara Municipal de Matosinhos e Sede Nacional do Bloco de Esquerda.---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.8. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.9. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE REVISÃO DO CONTRATO–PROGRAMA Nº 02/2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de revisão do Contrato-Programa nº02/2019, celebrado no âmbito das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. DESPACHO Nº09/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Despacho nº 09/2020, relativo à isenção de pagamento do consumo de água e recolha de resíduos sólidos de todos os consumidores comerciais e/ou industriais bem como isenção de pagamento de rendas inerentes à exploração dos estabelecimentos concessionadas pelo Município, no âmbito da pandemia de Covid-19.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. DESPACHO Nº10/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Despacho nº 10/2020, relativo à isenção de pagamento de taxas e tarifas referentes ao abastecimento público de água, recolha e tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, por parte das IPSS's do Concelho e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, no âmbito da pandemia de Covid-19.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.12. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE O DOURO E TÂMEGA – CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Resende e Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, para efeitos de candidatura de constituição de equipa de sapadores florestais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h45.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG